

**DECRETO Nº 000196/13 de 1 de Agosto de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.02.10.301.0339.2.030-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PL	5.000,00
07.02.10.301.0339.2.030-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PL	5.000,00
07.02.10.301.0339.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.05 - DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.05.08.244.0281.2.038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
---	-----------

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.05 - DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPC	1.000,00
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GR/	1.000,00
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.000,00

Excesso de arrecadação	23.000,00
------------------------	-----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO AURELIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º: 176/2013  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: LUIZ LUZA - ME  
Valor: 3.929,28 (três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)  
Vigência: Início: 06/08/2013 Término: 04/12/2013  
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º: 24/2013

Recursos: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (229), 2.007.3.3.90.39.00.00.00 (234)  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e reparação do câmbio do veículo A20 Custons, placa AIR 7475, com inclusão de peças e mão de obra, pertencente a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, deste município de Salgado Filho-Pr.  
Salgado Filho, 6 de Agosto de 2013

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
Contrato N.º: 177/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: EDUARDO RODRIGO HAIMANN GRITTI 07615661986

Valor: 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)  
Vigência: Início: 06/08/2013 Término: 06/08/2014  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 75/2013  
Recursos: Dotação: 2.015.3.3.90.39.00.00.00 (63), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (85)  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação, desenvolvimento e manutenção de sistema de informação próprio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Salgado Filho-Pr.  
Salgado Filho, 6 de Agosto de 2013

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2013**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista as razões do parecer jurídico e a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e reparação do câmbio do veículo A20 Custons, placa AIR 7475, com inclusão de peças e mão de obra, pertencente a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, deste município de Salgado Filho-Pr., conforme especificação do Termo de Dispensa de Licitação n.º 024/2013, ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.  
Salgado Filho, 06 de Agosto de 2013.  
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA N.º 141/2013**

SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e das outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE,**

Artigo 1º- **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal, TATIANE PECORARO, lotada no cargo efetivo de Psicóloga, Nível/ Referência AA-01, Férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 12 de agosto de 2013, correspondente ao período aquisitivo 10.02.2012 a 10.02.2013.

Artigo 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2013.  
Publique-se  
ALBERTO ARISI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 000196/13 de 1 de Agosto de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei:

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização confida na Lei Municipal n.º 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício. Crédito no valor de R\$ 33.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.02.10.301.0339.2.030-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00  
07.02.10.301.0339.2.030-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00  
07.02.10.301.0339.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00  
12 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.05 - DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.05.08.244.0281.2.038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial elou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

12 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.05 - DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. 1.000,00  
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.000,00  
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 23.000,00

Prefeito Municipal  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2013

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 117/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato n.º 117/2011 celebrado entre as partes em 17 de Agosto de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18 de Agosto de 2013 e findando em 18 de Agosto de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, 07 de Agosto de 2013.  
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

**Tribuna Regional**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 100/2013.

**OBJETO:** Contratação na forma EMERGENCIAL de 01 (1 Profissional especializado na área médica, para atender (Quarenta) horas semanais no Posto de Saúde da Sede Município de Manfrinópolis/PR, através do Programa Saúde Família - PSF 02 do Governo Federal, conforme processo Dispensa de licitação n.º 029/2013.

**CONTRATADO:** FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITOME.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensais).  
Dispensa N.º: 029/2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2013.  
**RECURSOS:** próprios

**PAGAMENTO:** Será efetuado mensalmente 30 di subsequentes a prestação dos serviços na área Médica, media apresentação de nota fiscal eletrônica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prazo para a entrega será até 06 novembro de 2013, contados a partir da assinatura do contrato. Manfrinópolis, 06 de agosto de 2013.

Amarildo Alves Carneiro  
Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2013**

Regido pela Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha GLP -P13 e GLP-F kg.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão públ do pregão, dar-se-á as 09:00 horas, do dia 22/08/2013 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09: horas do dia 22/08/2013.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de a 6ª feira, Informações através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 05 de agosto de 2013.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 36/2013

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de s Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPREI (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PAI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PAI ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PRANCHITA/PR. A abertura dos envelopes será no dia 23 de ago de 2013, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retira diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Sim Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00r de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchi 07 de agosto de 2013.

Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2013.  
CONTRATADO: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PRANCHITA  
CNPJ/MF n.º 77.409.282/0001-00.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CAMPO DE FUTEBOL).  
ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 02/2013.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recursos
00930	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1000 - recursos ordinários (livres) - arrecadação na administração direta - exercício corrente.

Pranchita, 06 de agosto de 2013.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2013  
CONTRATADO: OTTO & KUSS LTDA - ME.  
CNPJ N.º 06.940.608/0001-82.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NA CIDADE DE CASCAVEL/PR PARA PACIENTES ENCAMIADOS PELO MUNICÍPIO D PRANCHITA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.  
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 33/2013.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recursos
1870	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00303 - Saúde Recetas Vinculadas (E.C. 29/11 15%)

Pranchita, 07 de agosto de 2013.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal